

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo



(../../Default.aspx)

Ofertas

Conta do Utilizador

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início (../../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202310/0776

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Oeiras

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação:

A Divisão de Sistemas Aplicacionais, designada abreviadamente por DSA, tem por missão implementar, manter, instalar ou desenvolver o software aplicacional e os sistemas de informação e gestão de conhecimento utilizados pelos serviços, posicionando -se como alavanca da modernização administrativa e tecnológica, numa lógica de inovação e permanente adequação à evolução dos sistemas de informação e às necessidades decorrentes da atividade municipal

Remuneração:

2698,19 EUR

Suplemento Mensal:

201,07 EUR

Conteúdo Funcional:

A Divisão de Sistemas Aplicacionais, designada abreviadamente por DSA, tem por missão implementar, manter, instalar ou desenvolver o software aplicacional e os sistemas de informação e gestão de conhecimento utilizados pelos serviços, posicionando -se como alavanca da modernização administrativa e tecnológica, numa lógica de inovação e permanente adequação à evolução dos sistemas de informação e às necessidades decorrentes da atividade municipal.

Na prossecução da sua missão compete, à DSA, através dos seus Núcleos, designadamente as seguintes funções:

Núcleo de Gestão e Implementação de Aplicações (NGIA):

- a) Implementar e apoiar a exploração dos sistemas de informação e garantir que as aplicações asseguram a necessária integração dos principais circuitos de informação, tendo em vista a melhoria dos serviços prestados pelo município;
- b) Promover a proximidade e melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão, através da disponibilização de canais públicos de comunicação e ferramentas Web da nova era digital, contribuindo para uma gestão participada em articulação com a DGO;
- c) Apoiar a exploração dos sistemas de informação e garantir que as aplicações asseguram a necessária integração dos principais circuitos de informação, tendo em vista a melhoria dos serviços prestados pelo município;
- d) Assegurar as especificações e metodologia de interoperabilidade com e entre todo o universo aplicacional;
- e) Assegurar a gestão de todo o universo aplicacional, incluindo o ciclo de vida de cada aplicação, desde a fase do levantamento de requisitos até à utilização em ambiente produtivo;
- f) Gestão de aplicações (3.ª linha de apoio aos utilizadores);
- g) Promover, acompanhar e coordenar a utilização dos diversos sistemas aplicacionais junto dos diversos serviços e unidades orgânicas do município;
- h) Auxiliar o NGRC na identificação e na gestão dos riscos da atividade da Divisão, e assegurar uma gestão em conformidade com as políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas.

Núcleo de Análise e Gestão de Informação (NAGI):

- a) Implementar e assegurar uma estrutura de dados unificada que permita o armazenamento e acesso de dados estruturados ou não estruturados, transacionais, dados da cidade ou dados operacionais;
- b) Implementar e apoiar a exploração de sistemas que contribuam para melhorar a capacidade da gestão do conhecimento numa lógica de fornecimento de informação de gestão e de suporte à decisão;
- c) Apoiar a exploração de sistemas que contribuam para melhorar a capacidade da gestão do conhecimento numa lógica de fornecimento de informação de gestão e de suporte a` decisão;
- d) Desenvolver e implementar sistemas de Inteligência do Negócio que contribuam para melhorar a capacidade da gestão do conhecimento;
- e) Promover a otimização, tratamento, análise e gestão do Big Data, inerentes às diversas plataformas, sistemas de informação e dispositivos IoT;
- f) Promover a integração, disponibilização e computação dos dados decorrentes das diversas iniciativas de Oeiras Território Inteligente;
- g) Promover a proximidade, transparência e melhoria da qualidade do serviço prestado ao cidadão, através dos diversos canais e plataformas do município;
- h) Promover a utilização de sistemas de inteligência artificial associada à computação e ciência dos dados.

Núcleo de Investigação e Desenvolvimento (NID):

- a) Traduzir os requisitos de negócio num desenho funcional ou técnico, que garanta o desenvolvimento

- de aplicações ou a melhoria das mesmas, de acordo com necessidades específicas dos serviços;
- b) Gerir o ciclo de vida do desenvolvimento das aplicações, planeando a sua manutenção e garantindo sempre que necessário à sua evolução identificando e gerindo as atividades e os riscos de cada release;
 - c) Controlar a qualidade de cada release, através da manutenção de um ambiente e metodologia de testes que garanta os impactos esperados na entrada em produção dos mesmos;
 - d) Elaborar a documentação de cada release, bem como proceder à avaliação da satisfação dos utilizadores com a mesma, após a entrada no ambiente de produção.
 - e) Em articulação com a DGSI, implementar e apoiar na integração dos sistemas de gestão de bases de dados e do restante middleware, com a arquitetura aplicacional existente;
 - f) Apoiar o NEI na definição e implementação da arquitetura aplicacional;
 - g) Promover e realizar estudos e projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico, nos diversos domínios das tecnologias e sistemas de informação;
 - h) Promover e assegurar o estudo, a conceção e o desenvolvimento de sistemas de informação orientados para o Governo Eletrónico e para a inovação;
 - i) Desenvolvimento, gestão e administração de portais, em articulação com os serviços do Município;
 - j) Assegurar o funcionamento de um laboratório de desenvolvimento e certificação de novos projetos suportado em estágios e equipas externas multidisciplinares;
 - k) Promover a ligação com a Academia no sentido de potenciar as competências e inovação associada aos sistemas de informação do município;
 - l) Promover o desenvolvimento e integração de novas tecnologias disruptivas, inerentes à transformação digital;
 - m) Garantir, em parceria com o Serviço de Arquivo Municipal, a elaboração e aplicação do Plano de Preservação Digital.

Perfil

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Competências

Orientação para os resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; Decisão; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores; Orientação para a inovação e mudança; Tolerância à pressão e contrariedades, Visão estratégica, Negociação e persuasão.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Não Aplicável

Perfil:

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Composição do Júri:

Presidente

Dra. Paula Cristina Magalhães Saraiva, Diretora Municipal de Administração Geral;

Vogais Efetivos

1.º Vogal Efetivo: Dr. José Carlos Barreira Martins, Diretor do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação;

2.º Vogal Efetivo: Dr. Carlos Alberto Amorim Amado, Diretor do Departamento de Administração e Sistemas do Instituto de Informática, I.P.

Entrando na ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oeiras	1	Largo Marquês de Pombal	Oeiras	2784501 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provenimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

DR - 2.ª Série, n.º 208 de 26 de outubro de 2023 - Aviso n.º 20710/2023 e Jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local:

A candidatura deve ser remetida para o email: dgp-recrutamento.pt

Formalização da Candidatura:

Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, do qual conste, designadamente a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando

fotocópias dos respetivos certificados, sob pena das mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;

b) Fotocópia dos certificados de habilitações académicos. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa (quando aplicável), sob pena de exclusão;

c) Fotocópia dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e mencionadas no Curriculum vitae, sob pena de exclusão;

d) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na carreira e/ou categoria, e ainda, o conteúdo funcional com especificações das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa;

e) Outros considerados pertinentes pelos candidatos.

Contacto:

214408741

Data de Publicitação:

2023-10-26

Data Limite:

2023-11-10

Observações Gerais:

As notificações serão feitas através de correio eletrónico.

O procedimento concursal é urgente, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento, em conformidade com os n.º 12, n.º 13 e n.º 14 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

 [Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[^ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.iefponline.iefp.pt>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266
